



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 427/2008

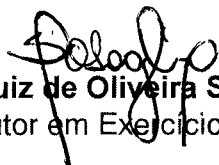
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Remover no interesse da Administração, a partir de 16 de outubro do ano em curso, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC, **Micael Dias de Andrade**, Matrícula SIAPE 1484461, ocupante do cargo de Magistério Superior – Professor Assistente com Dedicção Exclusiva, regido pela Lei 8.112/90, ora lotado no Centro de Formação de Professores – CFP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 outubro de 2008.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício